



Publicada no Diário Oficial nº
21.895 de 22/10/70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de
Cr\$ 3.970,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SE-
TENTA CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso
das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento
à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão reali-
zada no dia 14 de outubro de 1970, promulga a seguinte

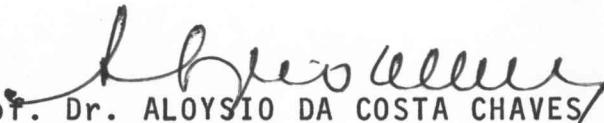
R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na im-
portância de Cr\$ 3.970,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA CRU-
ZEIROS) para atender despesas com a construção de cobertura,
em acréscimo as atuais instalações da Cantina da Escola de
Engenharia, conforme especificações constantes dos processos
nºs 11689 e 12011/70.

Art. 2º - Referida despesa correrá à conta de
saldo disponível no "Fundo Especial".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra
rio.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14
de outubro de 1970.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR
Presidente do Conselho Universitário